
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO Nº 010/PGM/2025

EXTRATO Nº 010/PGM/2025 (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 00600-00021543/2023-97-e
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO
ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – SEMESC
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/PGM/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE
GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO
PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DA FROTA DE
VEÍCULOS, INCLUINDO TODA TECNOLOGIA EMBARCADA E
MÃO DE OBRA A SEREM EMPREGADAS NA PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS, CUMULADA COM LAVAGEM, POLIMENTO DE
PINTURA, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO,
ASSISTÊNCIA EM CASO DE PANDE ELÉTRICA,
LANTERNAGEM EM GERAL, ADESIVAGEM/PLOTAGEM,
CAPOTARIA, TAPEÇARIA E PINTURA COM REPOSIÇÃO DE
PEÇAS ORIGINAIS NOVAS DE PRIMEIRO USO, TROCA DE
PNEU, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS ALÉM DE
TRANSPORTE POR REBOQUE/GUINCHO, COM
IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO
E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, ACESSÍVEL VIA
WEB, POR INTERMÉDIO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS
CREDENCIADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS
ÓRGÃOS/ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL,
que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº
001/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022/
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/PGM/2023 por 12 (doze) meses, contados de 31/01/2025.

•

O acréscimo contratual em 25% (vinte e cinco por cento), com o valor global passando de R\$ 53.999,48 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 67.499,35 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

•

Os recursos para cobertura das despesas do presente contrato, a SEMESC informou a memória de cálculo de eDOC 2D819000, informando haver saldo disponível para a prorrogação e acréscimo.

•

3.2. As despesas deverão ser empenhadas e consignadas pela secretaria mediante termo de apostilamento.

•

•

•

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

•

Porto Velho, 28 de janeiro 2025
Responsável pelo Extrato

CHRISTIANNE ALCARAZ DELGADO CARVALHO

Subprocuradora Administrativo, Convênios e Contratos em
Substituição

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:01DA7F95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 29/01/2025. Edição 3907

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



Assinado por **Christianne Alacaraz Delgado Carvalho** - Gerente de Divisão Administrativa - Em: 29/01/2025, 10:12:46